



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 08/03/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a recém - formada:

“ADRIANE CASTRO IBANHES”

Meu abraço de felicidades pela conclusão de sua graduação no curso de Letras.

O sucesso alcançado é sem dúvida fruto de sua incansável dedicação, empenho e determinação.

Acredite que atrás de cada linha de chegada, há uma de partida e que existe sempre um desafio que deverá ser transposto, que horizonte que parece ser o final pode ser também um lindo recomeçar.

Vencer não é dizer a todos que somos melhores, mas a nós mesmos que somos capazes. Parabéns!

Que o sucesso seja uma constante nesta nova etapa de sua carreira profissional.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 08/03/2022.

Vereador, **TALLES G. LEITE IBANES.**
1º Secretário da Câmara Municipal de Caracol/MS



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

MOÇÃO DE APLAUSOS

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 19/04/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao:

“SR. ALMIR LUIS BARRIQUELO”

Amir e Carlos Hepparte

Esta é uma moção de aplausos em forma de reconhecimento a palestra que ministrou no Dia de Campo – 4 pilares da microbiologia, que aconteceu no dia 06 de abril do corrente ano no Município de Caracol/MS.

É importante reconhecer pessoas e instituições que contribuem, seja de forma profissional ou voluntária, com a cidade e região, além de valorizar as ações e as diferenças que elas fazem no desenvolvimento econômico, social e cultural.

E através desta moção parabenizo – o como profissional, pela brilhante palestra e pela oportunidade aos pequenos produtores rurais.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 19 de abril de 2022.

Talles Gabriel L. Ibanes

Vereador, **TALLES G. LEITE IBANES**

1º Secretário da Câmara Municipal de Caracol/MS



Plaqueio

CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo Municipal.

MOÇÃO DE APLAUSOS

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 19/04/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao:

“SR. ALMIR LUIS BARRIQUELO”

Esta é uma moção de aplausos em forma de reconhecimento a palestra que ministrou no Dia de Campo – 4 pilares da microbiologia, que aconteceu no dia 06 de abril do corrente ano no Município de Caracol/MS.

É importante reconhecer pessoas e instituições que contribuem, seja de forma profissional ou voluntária, com a cidade e região, além de valorizar as ações e as diferenças que elas fazem no desenvolvimento econômico, social e cultural.

E através desta moção parabênzo – o como profissional, pela brilhante palestra e pela oportunidade aos pequenos produtores rurais.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 19 de abril de 2022.

Talles Gabriel L. Ibanes

Vereador, **TALLES G. LEITE IBANES**

1º Secretário da Câmara Municipal de Caracol/MS



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 28/06/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** dirigida a:

“FABRICIO RODRIGUES PAVAN”

Meu abraço de parabenização pela sua aprovação no concurso Público no quadro da Policia Civil de Mato Grosso do Sul, no cargo da categoria funcional de Perito Papiloscopista.

O sucesso alcançado é sem dúvida fruto de sua incansável dedicação, empenho e determinação.

Acredite que atrás de cada linha de chegada, há uma de partida e que existe sempre um desafio que deverá ser transposto, que o horizonte que parece ser o final pode ser também um lindo recomeçar.

Vencer não é dizer a todos que somos melhores, mas a nós mesmos que somos capazes. Parabéns pela conquista, que você vença também no trabalho com a mesma perseverança, desejo que o sucesso seja uma constante nesta nova etapa de sua carreira profissional.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 29 de junho de 2022.


Vereador, **TALLES GABRIEL LEITE IBANES**



CÂMARA DE CARACOL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 30/08/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao recém-formado:

“VANDERLI VIEIRA XIMENES”

Meu abraço de felicidade pela conclusão de sua graduação no curso de Ciências Contábeis pela UNIGRAN - Centro Universitário da Grande Dourados.

O talento, a força de vontade e a persistência trouxeram você até aqui. Espero que esta vitória seja o início de muitas outras conquistas. A sua conquista vai impulsionar outras buscas e abrir novos horizontes, sempre apontando para um futuro muito luminoso.

Na oportunidade também parablenizo – o pela conquista de sua CRC, que com toda certeza é almejada por muitos, e por acreditar que este dia chegaria você se esforçou e buscou a cada dia o seu sonho. Por seus próprios méritos venceu, e hoje os aplausos são todos para você. Parabéns e muito sucesso.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 30/08/2022.

Vereador, **TALLES GABRIEL LEITE IBANES.**



CÂMARA DE CARACOL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 30/08/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** as recém-formadas no Curso de Pedagogia:

“LEIDINARA MACIEL LEITE E MARALUCY DE SOUZA GOUVÊA”

Meu abraço de felicidade pela conclusão de sua graduação no curso de Pedagogia pela UNIGRAN - Centro Universitário da Grande Dourados.

O talento, a força de vontade e a persistência trouxeram você até aqui. Espero que esta vitória seja o início de muitas outras conquistas. A sua conquista vai impulsionar outras buscas e abrir novos horizontes, sempre apontando para um futuro muito luminoso.

Parabéns pela conclusão de sua graduação, agora é tempo de sonhar e começar uma nova fase. Que os dias que se aproximam sejam de muito sucesso, tanto para sua vida pessoal como profissional.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 30/08/2022.

Vereador, **TALLES GABRIEL LEITE IBANES.**



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 30/08/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos:

**“FAMILIARES DA PROFESSORA ILCA FERREIRA GUTIERRES
E AOS FAMILIARES DA SRA. MARCIANA SORRILHA”**

“Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11. 25 - 26).”

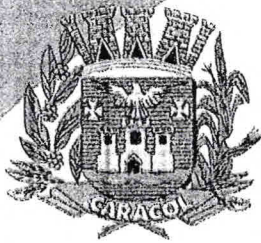
A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Professora Ilca Ferreira Gutierrez e a Senhora Marciana descansem em paz.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 30 de agosto de 2022.

Autores: Vereadores e vereadoras da Câmara Municipal de Caracol/MS



CÂMARA DE CARACOL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 30/08/2022 foi ouvida e aprovada MOÇÃO DE PESAR dirigida aos:

"FAMILIARES DA PROFESSORA ILCA FERREIRA GUTIERRES"

"Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11. 25 - 26)."

A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Professora Ilca Ferreira Gutierrez descanse em paz.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 30 de agosto de 2022.

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**.
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereador, **WILLIAN RODRIGUES PACHECO**
Vice-Presidente

Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**
1º Secretário

Vereadora, **ZELI M. G. MARIN MACIEL**
2ª Secretária

Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**

Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**

Vereador, **LUIZ ANTÔNIO JARSON**

Vereador, **RONISON C. PEREIRA (TICO)**

Vereadora, **SULMEIRE LEITE VIEIRA (MEIRE)**



Entregue

CÂMARA DE CARACOL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 24/08/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** dirigida ao Capataz do Clube do Laço Retiro Caracol:

“SR. LUCAS VIAIS” *e vitória*

Através desta moção parabenizo – o pela Festa de Laço Cumprido que aconteceu em nosso Município, mais uma festa de sucesso, como todas já realizadas, e em seu nome parabenizo, todos os participantes da competição, laçadores e laçadoras, pelo excelente desempenho e por terem abrilhantado o espetáculo, demonstrando também a participação feminina, evidenciando muita habilidade e determinação nas apresentações.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 24 de agosto de 2022.

Talles Gabriel B. Ibanes

Vereador, **TALLES GABRIEL LEITE IBANES**
1º Secretário da Câmara Municipal de Caracol/MS



CÂMARA DE CARACOL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 06/09/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos:

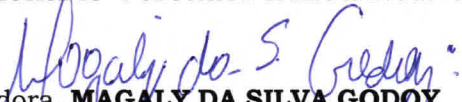
“FAMILIARES DA SRA. NILCE FERREIRA LEITE”

“Ainda que não possamos mais vê-los fisicamente, a Carta aos Hebreus nos ajuda a perceber uma realidade que vai além do que nossos olhos podem ver, pois nos diz que os heróis da fé que faleceram estão ao nosso redor, como uma nuvem (Hb 11. 12, 1).”

A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E através desta moção desejo os sinceros pêsames por esta perda irreparável. Que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a senhora “Dica” descanse em paz.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 06 de setembro de 2022.


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS


Vereador, **WILLIAN R. PACHECO**
Vice - Presidente


Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**
1º Secretário


Vereadora, **ZELI M. G. MARIN MACIEL**
2ª Secretária


Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**


Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**


Vereador, **LUIZ ANTÔNIO JARSON**

Vereador, **RONISON C. PEREIRA**


Vereadora, **SULMEIRE LEITE VIEIRA**



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo
Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 06/09/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida ao professor:

“PEDRO LEAL”

É com profundo sentimento de tristeza que encaminhamos esta Moção de Pesar, nós nos solidarizamos com os familiares, e registramos nosso profundo sentimento de pesar e nos unimos em oração a Deus para que receba a alma de seu querido pai no Céu.

A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

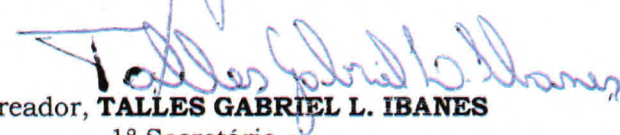
Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E através desta moção desejo os sinceros pêsames por esta perda irreparável. Que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Vicente descanse em paz.

“Ainda que não possamos mais vê-los fisicamente, a Carta aos Hebreus nos ajuda a perceber uma realidade que vai além do que nossos olhos podem ver, pois nos diz que os heróis da fé que faleceram estão ao nosso redor, como uma nuvem (Hb 11. 12, 1).”

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 06 de setembro de 2022.


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS


Vereador, **WILLIAN R. PACHECO**
Vice - Presidente


Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**
1º Secretário


Vereadora, **ZELI M. G. MARIN MACIEL**
2ª Secretária


Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**


Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**


Vereador, **LUIZ ANTÔNIO JARSON**


Vereador, **RONISON C. PEREIRA**

Vereadora, **SULMEIRE LEITE VIEIRA**
Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251 / CEP: 79.270-000 - Centro de Caracol / MS.
Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251 / CEP: 79.270-000 - Centro de Caracol / MS.
Telefone: (67) 3495-1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com
Telefone: (67) 3495-1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com



CÂMARA DE CARACOL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 25/10/2022 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** dirigida aos participantes da 1ª Conferência Regionalizada:

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Maria Marlene Dias Pucheta

Secretária de assistência Social - Célia Maria Vagula Viais.

Ana Luiza Gutierrez: presidente do Grêmio Estudantil da Escola Dr Rubens de Castro Pinto.

Maria Eduarda Vera da Silva: vice-presidente do Grêmio Estudantil da Escola Dr Rubens de Castro Pinto.

Alunos: Tirson Ferreira Leite Neto e Pollyana de Almeida Gutierrez, alunos da escola estadual Dr Rubens de Castro Pinto.

Maria Clara Godoy do Nascimento e Felipe Vilalba Oruê, alunos da escola João José Leite da Silva.

Através desta moção parabenizo – os pela participação na 1ª Conferência Regionalizada dos Direitos da Criança e do Adolescente, entre as cidades de Porto Murtinho/MS, Bela Vista/MS e Caracol/MS, que aconteceu no último dia 20 na cidade de Porto Murtinho/MS, e que teve como tema “*A situação dos direitos humanos da criança e adolescentes em tempos de pandemia da covid – 19: violações e vulnerabilidade, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade*”.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 25 de outubro de 2022.


Vereador, **TALLES GABRIEL LEITE IBANES**